

TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº. 02.292.664/0001-05 NIRE 41300017409
ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

DATA: 27.09.2024

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Rua Amauri Lange Silvério, 516, Pilarzinho, CEP 82120-000, Curitiba/PR.

PRESENCAS: 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Presidente Sr. **Leonardo Petrelli Neto** e Secretária Sra. **Karla Kersten Carvalho Petrelli**.

CONVOCAÇÃO: dispensada frente à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, de acordo com o previsto no artigo 133, § 4º, da Lei 6.404 de 1976.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: examinar, discutir e deliberar sobre:

1. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre:

TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº. 02.292.664/0001-05 NIRE 41300017409
ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) a outorga, pela Sociedade, das seguintes garantias, em relação às obrigações decorrentes da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta), 5ª (quinta) e 6ª (sexta) emissão de notas comerciais da Lifestyle Barigui Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 32.287.783/0001-22 (“Emitente” e “Notas Comerciais Barigui”), no montante total de até R\$ 537.558.644,00 a serem subscritas e integralizadas pela Vert Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 (“Securitizadora”), no âmbito de operação estruturada de securitização de créditos imobiliários, envolvendo a emissão de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª a 48ª séries da 131ª emissão da Securitizadora (“CRI”), aos quais os créditos imobiliários decorrentes das Notas Comerciais Barigui serão vinculados (em conjunto, as “Garantias”):

(a) garantia fidejussória, na forma de aval;

(ii) a autorização aos representantes da Sociedade para que pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias para efetivar a outorga das Garantias acima referidas, incluindo, mas não se limitando, a negociação e celebração dos termos de emissão das Notas Comerciais Barigui e do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, bem como quaisquer outros documentos relacionados às emissões das Notas Comerciais Barigui e a distribuição dos CRI, incluindo a prestação de declarações e a outorga de procurações, particulares ou públicas, em favor da Securitizadora, e, conforme for o caso, a renovação das referidas procurações, tantas vezes quantas forem necessárias, até o término da vigência dos CRI.

TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº. 02.292.664/0001-05 NIRE 41300017409
ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme, foi por todos assinada

ACIONISTAS PRESENTES: LEONARDO PETRELLI NETO e LPN PARTICIPAÇÕES S.A., representada neste ato por **MARIO JOSE GONZAGA PETRELLI NETO**.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleia da companhia.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

LEONARDO PETRELLI NETO
Presidente da Mesa - Diretor

KARLA KERSTEN CARVALHO PETRELLI
Secretária da Mesa - Diretor

Acionistas:
LEONARDO PETRELLI NETO

LPN PARTICIPAÇÕES S.A.
Representada por **MARIO JOSE GONZAGA PETRELLI NETO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04511377952	
40159604915	
48958654953	